



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 1422/13

Data 14/03/13

PUBLICADO EM	
16 - 03 - 2013	
Jornal:	COARÃO NOVO
Página:	11-A
Edição:	1603
Assm Responsável	

Súmula. Nomeia servidor, para ocupar o cargo de Diretor da Divisão de Legislação, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado, o servidor municipal Senhor Dilvo dos Santos Brum, portador da CI/RG nº 8.375.982-8 SSP PR, e do CPF nº 036.325.229-01, matrícula 2606-9/1, para exercer o cargo de Diretor da Divisão de Legislação.

§ 1º. Os vencimentos atribuídos serão os constantes do Anexo – IV – da Lei Municipal nº 606/12, de 02 de abril de 2012.

§ 2º. Fica atribuída à função gratificada, conforme disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 008/09, de 26 de janeiro de 2009, de 40% (quarenta por cento) aos seus vencimentos.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 de março de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 14 de março de 2013.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito